



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"



RESOLUÇÃO Nº 134/2018

Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessões ordinárias e extraordinárias, conforme disposição contida no §1º do art. 40 do Regimento Interno.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a presente Resolução:

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal modifica, temporariamente, o local de realização das Sessões Ordinárias dos dias 03 e 10 de dezembro de 2018, definindo o Gabinete da Presidência como sendo o local provisoriamente adequado para as deliberações.

Art. 2º Fica autorizada a realização de Sessões Extraordinárias no Gabinete da Presidência, enquanto perdurar a impossibilidade de utilização do recinto próprio.

Parágrafo único. Concluído os trabalhos de reforma, o local de realização das sessões extraordinárias retornará para o recinto próprio do Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste 26 de novembro de 2018.


EVANDRO GUIMARÃES PRUDENTE
Vereador Presidente da CMCO

NATÁLIO SILVA DOS SANTOS
Vereador Vice-Presidente da CMCO


FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador 1º Secretário da CMCO


GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador 2º Secretário da CMCO

